



Supremo Tribunal Federal

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA
- ANPR
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** a Procuradora-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 20 de março de 2020, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 20 de março de 2020.

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente